



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 397/2013-GAB

Bento Gonçalves, 17 de junho de 2013.

Assunto: Resposta Ofício 284/2013/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 415, 433, 440, 452, 454 e 455, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;

- protocolos nº 430, 431, 434, 439, 441, 442, 443 e 444, à Secretaria do Meio Ambiente;

- protocolos nº 432, 436, 437, 438, 445, 446, 447, 448 e 453, à Secretaria de Viação e Obras Públicas; e

- protocolo nº 435, à Secretaria de Educação.

Salientando que as referidas Pastas colocam-se à disposição dos Nobres Edis para maiores esclarecimentos, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
24.06.2013
AS16:20.....Horas
Ass.: